

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE

### AVISO

TORNA SEM EFEITO .....

### PORTARIA

PORTARIA .....



**TORNA SEM EFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO  
DO DECRETO 309/2026 de 18 de maio de 2026.**

**TORNAR SEM EFEITO**, a publicação da Página 13 da Edição 6.172 Ano 14 de 18 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de maio de 2026.

  
*Laércio Muniz de Azevedo Júnior*

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 139/2026.  
De 19 de maio de 2026.**

**“Dispõe sobre vacância do cargo de servidor lotado na Secretaria de Saúde, na forma que indica”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Plínio Ribeiro da Silva, matrícula 2000, titular do cargo efetivo de Guarda Municipal, solicitou o seu desligamento da Secretaria Municipal de Saúde por motivo de aposentadoria a partir de 11/05/2026;

**CONSIDERANDO** que o servidor se encontra aposentado;

**CONSIDERANDO** que o artigo 40, inciso IV da Lei Municipal 905/2003 estabelece que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público;


**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 116/2026 opinando pelo desligamento de seu cargo público, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESLIGAR** o servidor Plínio Ribeiro da Silva, matrícula 2000, titular do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Saúde, e em razão da concessão de aposentadoria e DECLARAR a vacância de seu cargo, nos termos da legislação municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de maio de 2026.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)